



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 60/2020 São Luís, janeiro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as Resoluções Administrativas nºs 89/2016 e 116/2017,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 50, de 17 de janeiro de 2020, para que assim passe a constar:

"1-Designar a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161722, para exercer as funções do Juízo Auxiliar de Precatórios deste Regional, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária, com efeitos a contar da presente data.

2-Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria GP nº 748/2019."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

/tgf